



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

**ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 29/08/2011**

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Moema Versiani Acselrad	Substituta Eventual da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Luiz Manoel de Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Rene Justen	Superintendente do Baixo Paraíba
Julio Avelar	Superintendente da Baía da Ilha Grande
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba
J. Paulo	Coordenador de Comunicação
Fábio Santos Macedo	Procurador Chefe

Às onze horas do dia vinte e nove de agosto de dois mil e onze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sítio na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Dra. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana –** A Presidente apresentou a agenda da semana. **III - Interdição de Posto de Gasolina – Resolução CONAMA 273/00 – denúncia da Corregedoria –** A representante da Procuradoria do INEA informou que a Procuradoria já se manifestou a respeito. A Presidente solicitou à Diretora de Licenciamento Ambiental que a resposta tenha por base a manifestação da Procuradoria. **IV - E-07/508.340/11 – Auto Posto Cidade Histórica de Paraty Ltda –** Avaliação da proposta de Interdição do Estabelecimento (SUPBIG) – Conforme considerações do Superintendente da SUPBIG, o Conselho Diretor deliberou



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

pela Interdição do Estabelecimento. **V - E-07/506.703/11 – Carlos Alberto Mariano Bezerra** – Ratificação ou suspensão da medida cautelar. Aplicação de embargo de obra. - Conforme considerações do Representante da SUPMEP, o Conselho Diretor decidiu manter o embargo. **VI - E-07/000.450/07 – Convênio com o Município de São Gonçalo** – **Proposta de renovação** – Conforme considerações da representante da DIGAT, o Conselho Diretor deliberou pela renovação do Convênio. **VII- Aditamento à Resolução INEA nº 19/2010, que estabelece a padronização de especificações para as estações automáticas de monitoramento da qualidade do ar** – Conforme considerações do Diretor da DIMAM, o Conselho Diretor aprovou a proposta de aditamento. **VIII – A Presidente recomendou a elaboração de Resolução que vincule empresas com áreas abarcadas por Faixa Marginal de Proteção - FMP à recuperação da área de proteção, ainda que a atividade exercida não ocasione intervenção na APP.** O Conselho Diretor aprovou a proposta, a qual será remetida à Procuradoria para elaboração da minuta. **IX - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2011.

---

MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS  
Presidente

---

DENISE RAMBALDI  
Vice-Presidente

---

ANA CRISTINA HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental

---

ANDRÉ ILHA  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

---

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA  
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

---

JOSÉ MARCOS SOARES REIS  
Diretor de Administração e Finanças



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

---

LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO JORDÃO  
Diretor de Recuperação Ambiental

MOEMA VERSIANI ACSELRAD  
Substituta Eventual da Diretora de Gestão das  
Águas e do Território

ORIGINAL ASSINADO



**inea** instituto estadual  
do ambiente

